

P O R T A R I A

Nº 127/2026

“Dispõe sobre cessão de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica o servidor **VALDIR MARCELINO DOS SANTOS**, admitido sobre a matrícula nº 2695-6, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, cedido para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, da Prefeitura Municipal de São Paulo, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito